

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2024 – SEIRDH
PAE 4.0 2025/2260572
PAE nº 2024/149695

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH E A EMPRESA JPF GRAFICA E EDITORA LTDA.

A O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 50.452.946/0001-67, com sede na Rua Arciprestes Manoel Teodoro nº 1020, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66015-040, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Exmo. Sr. **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, casado, inscrito no CI sob o nº 5.206 OAB/PA, CPF nº 304.890.402-68 e de outro lado a empresa **JPF GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.242.066/0001-60, estabelecida na Rua do Fio nº 14, Bairro Novo, Marituba-PA, representada pelo Sr. **FILIPE MENDES DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 005.422.392-05 e R.G. nº 4962305 PC PA, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-PMSN, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto, prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/04/25, passando a nova vigência para o dia **18/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERÇA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.

Belém, ____de março de 2025.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado da SEIRDH

FILIPPE MENDES DA SILVA SANTOS
Representante da Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:
2. _____
CPF: